



## **Câmara Municipal de Vereadores**

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel

*Bancada do PMDB*

Fone: (055)3220.7220 / 32207277

---

### **PROJETO DE LEI Nº...../LEGISLATIVO 2014**

**ALTERA A EMENTA E O ART. 1º DA LEI 5.000/07- QUE  
INSTITUI A SEMANA DO JOVEM NO MUNICÍPIO DE SANTA  
MARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

#### **LEI:**

**Art. 1º** - Altera a ementa da LM 5000/07, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Institui a Semana Municipal da Juventude no município de Santa Maria e dá outras providências”.

**Art. 2º** - O Art. 1º da referida Lei passa a vigorar com o seguinte contexto:

“Art. 1º - Fica instituída na semana que compreende o dia 11 de agosto (Dia do Estudante) como a “Semana Municipal da Juventude”, que passa assim, a integrar o Calendário de Eventos Oficiais do Município de Santa Maria.

**JOÃO CARLOS MACIEL**

VEREADOR PMDB

---



## **Câmara Municipal de Vereadores**

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel

*Bancada do PMDB*

Fone: (055)3220.7220 / 32207277

---

### **JUSTIFICATIVA**

**Senhora e Senhores Vereadores,**

Este Projeto de Lei visa alterar a ementa e o Art. 1º da LM nº 5000, de 11 de maio de 2007, que “Institui a Semana Municipal do Jovem, a ser realizada na 2ª Semana do mês de outubro.

Nossa proposta atende várias entidades representativas, como Coordenação Municipal da Juventude, União Santamariense dos Estudantes, União Estadual dos Estudantes e União das Associações Comunitárias de nosso município, que solicitaram que a semana passasse a ser denominada da juventude, e não do jovem, e que a data comemorativa a constar no calendário oficial do município se desse no período em que ocorre o dia do estudante, 11 de agosto, a fim de oportunizarmos vários trabalhos integrados com as escolas de nossa cidade.

Por tratar-se de uma lei redigida para a comunidade, todo mérito e ensejo devem ir ao encontro de seus interesses. Desta forma, solicito aos nobres Edis a aprovação desta proposta que ora apresentamos a sua avaliação.

**JOÃO CARLOS MACIEL**

Bancada PMDB

---